



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI- C.C. PÓS-GRAD PROD.SAN.ANIMAL

RESULTADO Nº 12 / 2024 - PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 09 de julho de 2024.

CHAMADA DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - EDITAL Nº 05/2023 - MESTRADO PROFISSIONAL EM
PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

A Coordenação do **MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL**, após deliberações junto ao Colegiado, decidiu pela aprovação de uma segunda vaga, a pedido, para os docentes Juliano Santos Gueretz, Fernando de Castro Tavernari, Vanessa Peripolli, Jalusa Deon Kich e Mário Lettieri Teixeira. Assim, passam aos status de "APROVADOS" os candidatos abaixo relacionados, devendo encaminhar os documentos de matrícula a partir dessa chamada, caso haja interesse em ingressar no mestrado. As matrículas serão efetivadas entre os dias 09 e 19/07/2024.

CANDIDATO	ORIENTADOR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
069.***.***-04	FERNANDO DE CASTRO TAVERNARI	6,97	APROVADO
744.***.***-00	JALUSA DEON KICH	7,17	APROVADO
032.***.***-54	JULIANO SANTOS GUERETZ	6,09	APROVADO
708.***.***-36	MARIO LETTIERI TEIXEIRA	6,79	APROVADO
027.***.***-03	VANESSA PERIPOLLI	7,90	APROVADO

1 DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada virtualmente pela Secretaria de Pós-Graduação, tendo o candidato de enviar a documentação abaixo listada no período de 09 a 19/07/2024:

I) Enviar o **Requerimento de Matrícula** preenchido COMPLETAMENTE, com a foto anexada no formulário, ao e-mail secretaria.ppgpsa@ifc.edu.br;

II) Enviar o **Termo de Veracidade** preenchido e autenticado via cartório, via secretaria ou digital;

III) Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, da Comprovação de Quitação Militar (para homens até 45 anos);

IV) Enviar uma cópia simples em PDF, por e-mail, do comprovante de Quitação Eleitoral, obtido por meio do link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de->

quitacao-eleitoral.

1.2 Após receber o Comprovante de Matrícula por e-mail, os discentes deverão realizar, via SIGAA, a matrícula em **TODOS** os componentes curriculares listados a seguir:

DISCIPLINAS PARA ALUNOS REGULARES E ALUNOS ESPECIAIS					
Disciplina	Créditos	Professor	Datas de aula	Tipo	Onde
Tópicos especiais em produção e sanidade animal (PGPSA0004)	1	Ivan Bianchi	02 e 03/08/2024	PRESENCIAL: Sexta M e T	IFC-Araquari
Metodologia e bioética na pesquisa (PGPSA0001)	4	Ivan Bianchi, Vanessa Peripolli, Fabiana Moreira, Teane Gomes, Mario Lettieri Teixeira; Paula Gabriela Pires; Betina do Santos; Alessandra Millezi	09 e 10/08/2024; 06 e 07/09/2024; 04 e 05/10/2024; 08 e 09/11/2024	PRESENCIAL: Sexta M e T ; Sábado M	IFC-Concórdia (Turma A), IFC-Araquari (Turma B)
Estatística experimental (PGPSA0002)	4	Vanessa Peripolli, Carlos Martins, Mariana Marques, Paula Gabriela Pires	16 e 17/08/2024; 13 e 14/09/2024; 18 e 19/10/2024; 22 e 23/11/2024	HÍBRIDO: 50% Presencial (IFC-Concórdia: Turma A; IFC-Araquari: Turma B); 50% Virtual síncrono	IFC-Araquari, Embrapa Suínos e Aves - Concórdia
Seminário e educação básica I (PGPSA0003)	1	Elizabeth Schwegler, Delano Dias Schleder, Juliano S Gueretz, Soraya Regina Sacco, Mário Lettieri Teixeira, Paula Gabriela Pires; Betina do Santos	13 e 14/12/2024	PRESENCIAL: Sexta M e T ; Sábado M	IFC-Concórdia (Turma A), IFC-Araquari (Turma B)

1.3 Nas disciplinas com duas turmas, os discentes deverão escolher apenas uma, de acordo com o campus desejado (Araquari ou Concórdia).

1.4 Para realizar a **matrícula nas disciplinas**, o discente deve realizar o auto cadastro no SIGAA, no link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>, caso nunca tenha feito (egressos devem utilizar o mesmo login e senha criados anteriormente);

1.5 Acessando o SIGAA, o discente deve seguir o passo a passo para a matrícula, conforme consta no link <https://manuais.dti.ifc.edu.br/lib/exe/fetch.php?media=wiki:renovar-matricula-graduacao.png>, selecionando as turmas de interesse;

1.6 Entre os dias 22 e 24 de julho de 2024, a Secretaria receberá por e-mail as solicitações de ajuste de matrícula, para os casos em que o discente não conseguiu matricular-se, e efetivará aquelas realizadas no período regular;

1.7 Nos casos em que os orientadores listados no Quadro 1 do Edital não tiverem candidatos inscritos, aprovados ou matriculados para a sua vaga, caberá a Comissão de Seleção/Colegiado a verificação do interesse em mais vagas de orientação junto ao quadro de docentes, para que a vaga possa ser remanejada, considerando os parâmetros de produtividade estabelecidos no regimento interno do curso;

1.8 Caso alguma vaga permaneça disponível, os suplentes classificados poderão ser aproveitados conforme disponibilidade docente e viabilidade de realização do projeto (vide Cronograma do Edital).

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A matrícula implica na concordância tácita das normas da Pós-Graduação do IFC e do Regimento Interno do curso ([Clique aqui para obter o Regimento Interno](#)), assim como do prazo máximo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que é de 24 meses;

2.2 O discente deverá acompanhar o Calendário Acadêmico para ter acesso às datas das disciplinas e demais atividades.

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 13:18)

IVAN BIANCHI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGPSA/ARAQ (11.01.02.22)
Matrícula: 2648941

Processo Associado: 23349.005301/2023-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **5c85936f9b**